Boletim de Serviço Eletrônico em 05/04/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho do Instituto de História
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br

EDITAL CONINHIS Nº 2/2021

01 de abril de 2021

Processo nº 23117.062978/2020-13

OBJETO:

Concurso para escolha do logotipo para o Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia – INHIS/UFU.

Este regulamento tem por objetivo a abertura de concurso para criação de logotipo do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia e será regido pelas seguintes normas:

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo deste concurso é escolher a proposta de logotipo que melhor se relaciona com o Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia, considerando sua história e suas atividades.

1.2. Entenda-se por logotipo a identificação de uma instituição ou empresa por meio de seu próprio nome, escrito por extenso ou abreviadamente (sigla), de forma estilizada.

1.3. O logotipo da proposta vencedora deste concurso passará a ser de propriedade exclusiva do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia e por ele poderá ser utilizado, em sua forma original ou adaptada, para identidade visual em suas provas, manuais, fôlderes, cartazes, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional, eventos e em quaisquer outras aplicações definidas pelo Instituto.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato(a) poderá apresentar somente uma proposta de logotipo no ato da inscrição. No caso de apresentação de mais de uma proposta, o(a) candidato(a) será desclassificado do concurso.

2.2. As propostas podem ser criações individuais ou coletivas. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado representante legal do grupo.

3. DOS PARTICIPANGES ELEGÍVEIS

3.1. Podem participar deste concurso alunos matriculados, alunos egressos, docentes e técnicos administrativos da Universidade Federal de Uberlândia.

3.2. Fica vedada a participação dos membros das Comissões Organizadora e Julgadora do concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. A inscrição deverá ser feita da seguinte maneira:

4.1.1. Preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I), em PDF

4.1.2. Preenchimento do Termo de Cessão dos direitos autorais de logotipo para o INHIS/UFU (Anexo II), em PDF

4.1.3. Proposta de logotipo, em arquivos digitais em formato TIFF, resolução 300 dpi, nas cores e tamanhos definidos nos ítens 4.2 e 4.3 deste edital

4.2. Cada proposta deverá ser apresentada em duas versões: versão colorida e versão preto e branco

4.3. Cada uma das versões relacionadas no ítem 4.2, deverá conter a proposta em três tamanhos: pequena (3 cm x 2 cm), média (9 cm x 4 cm) e grande (18 cm x 12 cm)

4.4. As diferentes versões da proposta não devem conter nenhum tipo de identificação do autor.

4.5. Os arquivos contendo as versões da proposta a que se referem os itens 4.2 e 4.3 devem vir relacionados numa única pasta, nomeados da seguinte forma:

4.5.1. Logo colorido pequeno

4.5.2. Logo colorido médio

4.5.3. Logo colorido grande

4.5.4 Logo preto e branco pequeno

4.5.5 Logo preto e branco médio

4.5.6. Logo preto e branco grande

4.6. Os arquivos contendo a Ficha de inscrição (Anexo I), o Termo de Cessão dos direitos autorais (Anexo II), e a Pasta contendo os 6 (seis) arquivos listados nos subitens 4.5.1 a 4.5.6, devem ser nomeados, respectivamente como **Ficha de Inscrição**, **Cessão dos direitos autorais** e **Propostas de Logo** e enviados para o email editais@inhis.ufu.br. No assunto do email deve constar **Inscrição Concurso Logo INHIS UFU**

4.7. A inscrição é gratuita, não sendo aceitas inscrições após o período definido neste edital.

4.8. As inscrições recebidas após a data e horário estabelecidos no ítem 5.2 deste edital serão automaticamente desclassificadas.

4.9. Todos os arquivos de imagem deverão estar em formato compatível com os softwares Illustrator e/ou CorelDraw.

4.10. Os arquivos digitais deverão conter todos os itens e anexos necessários para sua abertura e edição. Caso seja idenficada a necessidade de instalação de plugin, fonte ou qualquer outro acessório ao pacote original supracitado, independentemente de sua origem e/ou custo envolvido, o trabalho será desclassificado.

5. DO CALENDÁRIO

5.1. 01/04/2021 – Abertura das inscrições.

5.2. 15/05/2021 – Encerramento das inscrições (até a meia-noite)

5.3. 17/05/2021 – Início do período de análise das propostas pela Comissão Julgadora

5.4. 08/06/2021 – Divulgação dos resultados, a ser feita no site institucional do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia www.inhis.ufu.br

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Julgadora do Concurso será integrada por 5 (cinco) membros, sendo os 2 (dois) docentes que compõem a Comissão Organizadora do Concurso, 1 (um) representante discente, 1 (um) funcionário técnico-administrativo do Instituto e 1(um) professor do Instituto de História de História da Universidade Federal de Uberlândia.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota final a cada trabalho, que deverá ser resultante da soma da nota atribuída a cada critério, multiplicada por seu respectivo peso.

7.2. As notas a cada proposta serão atribuídas de forma individual e independente por cada membro da Comissão Julgadora e deverão ser registradas na Ficha Final de Avaliação (ANEXO III).

7.3. A apreciação das propostas pela Comissão Julgadora deve se pautar pela elegibilidade, ou seja, as propostas que não estiverem em consonância com o presente regulamento serão automaticamente desconsideradas, não cabendo qualquer recurso do/a(s) parcipante(s).

7.4. São critérios que orientarão a Comissão Julgadora, no julgamento das propostas:

a) Criatividade: envolve inovação conceitual e estética (peso 2)

b) Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes (peso 1)

c) Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa e a clareza do logo (peso 1)

d) Aplicabilidade: trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais (peso 1)

7.5. Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto

7.6 Haverá somente 1(uma) proposta vencedora.

7.7. Havendo empate, a presidente da Comissão Julgadora, Profa. Dra. Carla Miucci Ferraresi de Barros proferirá o voto de desempate.

7.8. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.

7.9. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora

8. DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Consoante a previsão do calendário (item 5), a divulgação do resultado final do Concurso será feita pelo site institucional do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia www.inhis.ufu.br

8.2. À autoria do logo vencedor, será conferido um certificado de participação e classificação no concurso

9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual e direitos autorais cedidos de pleno direito e por prazo indeterminado ao Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia, inclusive sendo-lhe permitida fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

9.2. Não caberá quaisquer ônus ao Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia sobre o uso do logotipo da proposta vencedora, tais como pagamentos de direitos autorais, cachês e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo(a) autor(a).

9.3. A assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO II) pressupõe, por parte do(a) ganhador(a) do concurso, a tácita aceitação do que consta no subitem 9.2.

10. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

10.1. A Comissão Organizadora é composta pelos professores efetivos do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia, Dra. Carla Miucci Ferraresi de Barros e Dr. Thiago Lenine Tito Tolentino.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

11.2. Ao se inscreverem neste concurso, os(as) candidatos(as) manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

11.3. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte dos participantes.

11.4. A participação dos(as) candidatos(as) será considerada válida apenas se a inscrição for feita de acordo com o estabelecido no item 4 deste edital.

11.5. Os membros das Comissões Organizadora e Julgadora prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

11.6. Este regulamento poderá ser modificado a qualquer hora caso seja verificado pela Comissão Organizadora esta necessidade.

11.7. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

11.8. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Miucci Ferraresi de Barros**, **Conselheiro(a)**, em 01/04/2021, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Lenine Tito Tolentino**, **Conselheiro(a)**, em 05/04/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2680214** e o código CRC **69D368C1**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Participante (nome completo):
_____

Marque com um X e preencha o nr. da matrícula (alunos matriculados e egressos da UFU) , nr. SIAPE (docentes da UFU) ou nr. do cadastro (servidor Técnico-Administrativo da UFU)

( ) Aluno matriculado na UFU	Nr da matrícula UFU:
( ) Aluno egresso	Nr. da matrícula UFU:
( ) Docente da UFU	Nr. do SIAPE:
( ) Servidor Técnico-Administrativo da UFU	Nr. do cadastro:

Data de nascimento: _____ /_____ /_____

CPF: _____

Endereço:

Rua: _____ Número: _____

Complemento: _____ CEP: _____ Cidade: - _____

Estado: _____ Telefone: ( ) _____

Email:_____

INSCRIÇÃO No. _____ (a ser atribuído pela Comissão Organizadora)

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO PARA O INSTITUTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/ INHIS-UFU

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____ e do RG

_____, emitido em ___ /___ /___, por _____, e representante legal de _____

_____*, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha de logotipo do Instituto de História da

Universidade Federal de Uberlândia- INHIS/UFU, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, caso seja o vencedor do concurso.

_____, ____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do(a) participante

(digitalizada)

* Campo de preenchimento necessário se a proposta for feita por um grupo/coletivo ou afins.

ANEXO III

FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO

JULGADOR(A) 1	Critérios	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	TOTAL			

JULGADOR(A) 2	Critérios	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	TOTAL			

JULGADOR(A) 3	Critérios	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	Aplicabilidade		1	

	TOTAL			

JULGADOR(A) 4	**Critérios**	**Nota**	**Peso**	**Nota x Peso**
Nome:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	TOTAL			

JULGADOR(A) 5	**Critérios**	**Nota**	**Peso**	**Nota x Peso**
Nome:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	TOTAL			
PONTUAÇÃO TOTAL				